



ATO DO GESTOR

Resolução nº 674 de 15 de dezembro de 2015.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

023 – 1076 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 203.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

019 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 203.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente